

PORTARIA Nº 010/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 005/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.01.2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPG	Saída da CPG
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699- 68	09/2013	

LEIA-SE:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPG	Saída da CPG
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699- 68	09/2012	

Art. 2º Incluir na portaria acima em referência o servidor abaixo especificado:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPG	Saída da CPG
Paulo Lima da Silva Filho	Enfermeiro	655.437.501- 53	05/2012	04/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde